

RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 18 de abril de 2011, para tratar da seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (iv) Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

Instruções Gerais:

- ⇒ Para participar e votar nas referidas Assembleias os acionistas deverão observar o seguinte: (i) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; (ii) caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (iii) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Nos termos da ICVM nº 165/91, alterada pela Instrução ICVM nº 282/98, informamos que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, previsto no Artigo 141 da Lei 6.404/76. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 horas antes da Assembleia Geral.
- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até as 17 horas do dia 14 de abril de 2011.
- ⇒ Informações complementares, bem como o Manual para Participação dos Acionistas nas Assembleias, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.randon.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa, www.bmfbovespa.com.br.
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@randon.com.br, ou do telefone (54) 3209-2505.

Caxias do Sul, 29 de março de 2011.

Raul Anselmo Randon
Presidente do Conselho de Administração